

**EDITAL Nº 002/2019 - APOIO INSTITUCIONAL**  
**HABILITAÇÃO - processo seletivo**



Chamada Pública de Apoio Institucional modalidade Patrimônio Cultural  
 EDITAL Nº 002/2019 - APOIO INSTITUCIONAL

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

REQUISITOS	ANÁLISE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
<b>Pessoa jurídica de direito público</b>	X		
4.5. Poderão ainda participar do processo seletivo, no âmbito do Estado de Minas Gerais, órgãos e empresas públicas, tais como Prefeituras, Universidades, Secretarias Municipais e Estaduais, Fundações e Empresas de forma geral.	X		
4.5.1. Termo de Representação preenchido e firmado pelo representante legal da pessoa jurídica, conforme ANEXO VIII.	X		
4.5.1.1. Procuração que outorgue poderes específicos/especiais para representar a Entidade Pública, na condição de proponente, perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) no Edital de Patrocínio nº 002/2019, acaso não possua poderes de representação nos atos de constituição da pessoa jurídica;	X		
4.5.2. Justificativa Técnica e Cultural do Projeto assinada pelo seu Responsável;	X		
4.5.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	X		
4.5.4. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) que certifica, para os efeitos legais, que os(as) arquitetos(as) e urbanistas envolvidos no projeto encontram-se com registro ativo e sem débito junto ao CAU;	X		
4.5.5. Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica.	X		
<b>4.5.6. Provas de Regularidade Fiscal, sendo:</b>			
4.5.6.1. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil	X		
4.5.6.2. Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.	X		
4.5.6.3. Certidões negativas de tributos estaduais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado;	X		
4.5.6.4. Certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida pelo órgão competente da Justiça do Trabalho	X		
4.5.6.5. Declaração de que atende o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição, conforme modelo aprovado pelo Decreto nº 4.358, de 5 de setembro de 2002, conforme ANEXO VII	X		
<b>PARECER FINAL: PROPONENTE HABILITADO</b>	X		

Declaro veracidade das informações acima analisadas: